

**PROCESSO SELETIVO PARA O SEGUINTE EDITAL:**

**EDITAL 01/2022-PROPP/Pesquisa – EDITAL DE CHAMADA DE PROJETOS PARA OS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA: XXXI PIBIC/CNPq/UFJF – 2022/2023, XXXV BIC/UFJF – 2022/2023 e VI VIC 2022/2023 (arquivo .pdf, 215kb)**

**1. INSCRIÇÕES: de 30 de março até às 12:00 horas do dia 04 de abril de 2023**

**A inscrição deverá ser realizada mediante preenchimento do** Formulário e Inscrição, cujo link é [https://docs.google.com/forms/d/1unxrCQ3uMJLFcexBOh\\_mTvclqim\\_PAmv00DucFS75As/edit](https://docs.google.com/forms/d/1unxrCQ3uMJLFcexBOh_mTvclqim_PAmv00DucFS75As/edit), **que faz parte integrante desse edital.**

Os alunos interessados poderão realizar a inscrição somente até **às 12:00 horas do dia 04 de abril de 2023**(terça-feira), no mesmo formulário.

**2. PROJETO DE PESQUISA E BOLSA**

O candidato poderá realizar a inscrição para o seguinte projeto:

- **BIC:** Projeto 51722 - Tributação brasileira diante da nova realidade econômica e digital (**1 VOLUNTÁRIO VIC**).

**3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado, preferencialmente, em Curso de Graduação em Direito, Administração e Economia da UFJF ou qualquer outro curso **que tenha cursado ou esteja cursando a Disciplina de Direito Tributário da UFJF;**
- 2 - Ter disponibilidade de trabalhar durante 12 horas semanais.

**4. DEMAIS REQUISITOS CONSTANTES NOS EDITAIS DOS PROGRAMAS DOS PROJETOS**

4.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFJF e ter disponibilidade para cumprir as horas previstas neste edital.

4.2 Não ter pendências referentes à entrega de relatórios e apresentação no Seminário, se já tiver participado de programas desta natureza na UFJF.

4.3 Não ter vínculo empregatício no período relativo ao recebimento de bolsa.

4.4 Ser selecionado pelo orientador e estar cadastrado no SIGA.

4.5 Entregar na PROPP o Termo de Compromisso do Bolsista, conforme orientações constantes na divulgação do resultado;

4.6 Apresentar o resultado dos trabalhos desenvolvidos no Seminário de Iniciação Científica da UFJF (2023), de acordo com as regras oportunamente divulgadas pela PROPP;

4.7. Elaborar e encaminhar ao professor orientador relatório final das atividades desenvolvidas;

4.8. Fazer referência à sua condição de participante do PIBIC/CNPq/UFJF, BIC/UFJF ou VIC/UFJF nas publicações e outros trabalhos apresentados;

4.9. Verificar o lançamento de frequência no SIGA nas datas previstas, e no caso de constatar que o mesmo ainda não foi efetuado por seu orientador, acioná-lo para que faça esse procedimento

4.10. Devolver ao CNPq ou a UFJF os valores atualizados da(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos não sejam cumpridos;

4.11. Estar com currículo atualizado na plataforma LATTES/CNPq;

4.12. Possuir endereço eletrônico cadastrado no LATTES/CNPq, que não seja Hotmail (caso seja, deverá acessar a Plataforma Carlos Chagas para aceitação do termo);

4.13. Participar dos cursos e/ou atividades vinculadas à integridade na pesquisa acadêmica e, para as áreas aplicáveis, à segurança de laboratórios de pesquisa.

4.14. Elaborar junto do orientador um vídeo como resultado final do programa/pesquisa para o Seminário de Iniciação Científica da UFJF (2023), de acordo com as regras divulgadas pela PROPP.

4.15 Os alunos participantes dos programas BIC/VIC/AF poderão participar concomitantemente de outros programas acadêmicos, nas seguintes situações: a) A participação em programa BIC poderá ser acumulada com a participação em outros programas institucionais de outras pró-reitorias desde que não remunerados, não sendo permitido o acúmulo com o programa VIC; b) A participação em programa VIC poderá ser acumulada com a participação em outros programas institucionais, sendo eles voluntários ou remunerados, excetuando-se o programa BIC. c) em qualquer uma das situações citadas acima, essa participação concomitante só será aceita desde que o orientador responsável pela Iniciação Científica o autorize através de formulário específico disponível na página da PROPP. 4.16 Entregar na PROPP o Termo de Compromisso do Bolsista ou de Voluntário.

### **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

Prova escrita de conhecimentos (**PESO 3**), **COM CONSULTA**, que verse sobre pontos relacionados abaixo:

- **Projeto BIC:** Projeto 51722 - Tributação brasileira diante da nova realidade econômica e digital: Conceito de: Sistema Tributário Brasileiro, de revolução digital 4.0, de novas modalidades de bens e serviços diante da revolução tecnológica digital 4.0 tais como: tributação na nuvem, bem como tributação de e-readers, e-books, streaming, softwares, internet das coisas, serviços solicitados pela internet como a obtenção de transporte e de bens, aquisição e venda de criptomoedas. Diferenciar Tributação Justa de Justiça Tributária. Diferenciar incentivos fiscais de benefícios fiscais.

A prova escrita vale 100 (cem) pontos e a nota mínima para aprovação é 70 (setenta) pontos.

2 - **Entrevista:** a entrevista (**PESO 2**) versará sobre os pontos indicados para a Prova Escrita de Conhecimentos e sobre o perfil do candidato para participação em atividades de pesquisa. A entrevista valerá 100 (cem) pontos, não sendo classificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 70 (setenta) pontos. Somente irão para a entrevista os alunos que forem aprovados na prova escrita e deverão preencher o formulário para entrevista, conforme descrito no item 3 abaixo.

3 - **Histórico Escolar (PESO 1):** no dia da entrevista, ou seja, no dia 28 de março de 2023, o(a) candidato(a) deverá trazer cópia do histórico escolar impressa.

Critérios de desempate:

- 1 - Maior nota na prova escrita.
- 2 - Maior nota na entrevista.
- 3 - Maior nota na Disciplina de Direito Tributário.
- 4 - Maior IRA.

### **DATAS E PRAZOS**

#### **INSCRIÇÃO:**

PERÍODO: **De 30 de março até 04 de abril de 2023 até 12:00 horas.**

LOCAL: Basta preencher o formulário de inscrição, cujo link é: [https://docs.google.com/forms/d/1unxrCQ3uMJLfcexBOh\\_mTvclqim\\_PAMv00DucFS75As/edit](https://docs.google.com/forms/d/1unxrCQ3uMJLfcexBOh_mTvclqim_PAMv00DucFS75As/edit)

#### **SELEÇÃO:**

##### **PROVA ESCRITA**

DATA/HORÁRIO: **04 de abril de 2023(terça-feira), de 13:00 às 14:00 horas**

LOCAL: De forma presencial, em sala a ser informada por email e na Secretaria da Faculdade de Direito da UFJF.

##### **ENTREVISTA E ENTREGA DO HISTÓRICO ESCOLAR**

DATA/HORÁRIO: **04 de abril de 2023(terça-feira), a partir das 15:00 horas (o(a) candidato(a))**

**deverá trazer o histórico escolar impresso na hora da entrevista**

LOCAL:

Em sala a ser disponibilizada no dia das avaliações, pela Secretaria da Faculdade de Direito da UFJF.

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS DA SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO:

**Dia 04 de abril de 2023 (terça-feira) até às 20:00 horas será divulgado o resultado final.**

**O(a) aprovado(a) deverá assinar o Termo de Compromisso nesse mesmo dia, de forma remota.**

LOCAL:

O resultado final será encaminhado por email aos participantes, e será divulgado nas redes sociais da Faculdade de Direito da UFJF.  
O Termo de Compromisso deverá ser assinado para a PROPP / Pesquisa conforme as instruções a serem divulgadas junto ao resultado.

Juiz de Fora, 30 de março de 2023.

Elizabete Rosa de Mello  
Professora Coordenadora/Orientadora dos Projetos